



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

Ano I - Edição 441 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 079 DE 11 DE MARÇO DE 2022..... 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1350/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022..... 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

Ano I - Edição 441 - EXTRA

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 079 DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 079/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVEIRA, RG: Nº 47.129.759-8 SSP/SP, CPF: 372.379.128-01, PIS/PASEP: 201.22856.06/0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificado em 11º(décimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

Classe atribuída: INGLÊS: 3º Ano B, 4º Ano A, 4º Ano B, 5º Ano A e 5º Ano B - Jornada de Trabalho: 10h/a.

HTPC: 02h/a.

HTPL: 01h/a.

Total geral: 13h/a.

Esta portaria têm efeito retroativo à 09 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 11 de março de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de Março de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1350/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022

LEI Nº 1350/2022, de 10 de março de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER O DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Macedônia autorizado a proceder o desmembramento de parte do terreno do Almoarifado Municipal, com Matrícula nº 77.007, conforme as descrições contidas nos anexo 1 e 2 desta lei.

Art. 2º - A área a ser desmembrada é de 800 m², e a remanescente ficará com 6.116,00 m², conforme anexos I e II desta lei.

Art. 3º - Fica autorizada a desafetação da utilidade da parcela desmembrada da matrícula 77.007, sendo o lote 01-B do anexo 2 desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente do Município de Macedônia, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia-SP, 10 de março de 2022.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 11 de março de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete